

COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Três de Maio -RS

Lei Municipal N° 3.114/2019

Resolução 16/2022

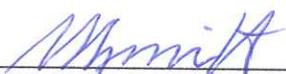
O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS do Município de Três de Maio/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº3.114/2019 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, tomou conhecimento que o município de Três de Maio receberá uma verba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de emenda parlamentar do Dep. Hugo Leal Mello da Silva, no sistema SIGTV, para atender a Política de Assistência social da cidade, e tendo como indicação o LAR DOS IDOSOS – Associação Três-maiense de Amigos dos Idosos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 432180820220001, sendo o valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme funcional Programática 08.244.5031.219G.0001 para ser utilizado no investimento da referida entidade;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três de Maio 06 de junho de 2022.



Elzir Schmitt

Presidente do COMAS